



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 9/CFO/2023

Projeto de lei n.º 7/2023

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetação da destinação original e afetação da área de terras pertencente ao patrimônio municipal que mencionada, para fins de retificação de área pertencente ao Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Relatório I:

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento vereador, senhor Gliney Ferreira Griz, designou, eu, vereador Sandro Cândido Silva, para relatoria do Projeto de Lei nº 07/2023 de Autoria do Poder Executivo Municipal.

Relatório II:

O Projeto de Lei submetido à apreciação nesta comissão pede Autorização para Desafetação da destinação original e afetação da área de terras pertencente ao patrimônio Municipal que mencionada, para fins de retificação de área pertencente ao Estado de Mato Grosso.

Relatório III

Para adentrar no mérito da análise da matéria é necessário buscar na Lei Orgânica Municipal conhecimento sobre o assunto. O artigo 161 diz que: "O Poder Executivo executará a política de desenvolvimento urbano conforme diretrizes fixadas em lei, atendendo ao plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade ao bem estar de seus habitantes", o artigo 162 por sua vez trata sobre a política de uso e ocupação do solo com garantias do controle da expansão urbana, a urbanização, regularização fundiária e o atendimento aos problemas decorrentes de áreas ocupadas, bem como demais ações pertinentes à adequação e ordenação territorial com vista aos interesses da municipalidade.

Conclusão:

Analizando a mensagem apresentada pelo Poder Executivo Municipal percebe-se que as informações prestadas corresponde ato de legalidade ao propor a desafetação de área urbana de sua destinação original denominada de Rua Guara, entre as quadras 276 e 275 – Eixo Comercial III – Modulo 06, loteamento criado pelo INTERMAT. De igual forma vejo legitimidade



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

no pedido de afetação da mesma área sendo projetada e destinada ao loteamento urbano e que passa a ser parte integrante da quadra 275, denominados de lotes 05 e 06.

Portanto, o que pede a matéria não causa ônus ao erário público, e mesmo as despesas documental, sendo por conta do orçamento vigente, o Município será recompensado com a venda dos lotes gerados posteriormente.

Diante ao exposto, o projeto versa sobre a legalidade constitucional, jurídica e de técnicas Legislativas, no mérito, **voto favorável** ao Projeto.

Juína, 13 de abril de 2023.


SANDRO CÂNDIDO SILVA
Relator



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Finanças e Orçamento
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PARECER nº 10/CFO/2023 ao Projeto de Lei nº 7/2023

A Comissão, em reunião, acompanha o voto favorável do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2023.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Presidente

JURANDIR ALVES NASCIMENTO
membro